

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0017/2017, de 14 de fevereiro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0097/2016, de 04 de agosto de 2016, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação do IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Carlos Roberto Paviotti

Gianna Andréia Ferreira Gobbi

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Maria Aparecida Vieira Salomão

Maria Elisa de Castro Almeida

Paulo Renato de Oliveira Gavião

Vitor Brandi Junior

Art. 2° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação, as seguintes:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;

II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14/02/17.